



Deputado
NIVALDO SANTANA

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
03, AGOSTO, 99

FLS. N.º
RGL.4452
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 616, DE 1999.

Dá denominação a Sala São Paulo do Complexo Cultural Júlio Prestes, na Cidade de São Paulo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “André Franco Montoro” a Sala São Paulo do Complexo Cultural Júlio Prestes, na Cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Justificativa

Dois fatos marcaram o sentimento e a memória de todos os brasileiros, em especial do povo paulista, no mês de julho do corrente ano.

O primeiro deles, ocorrido no dia 9 de julho,

tratou-se da inauguração de uma das salas de concertos mais modernas do planeta, a Sala São Paulo do Complexo Cultural Júlio Prestes.

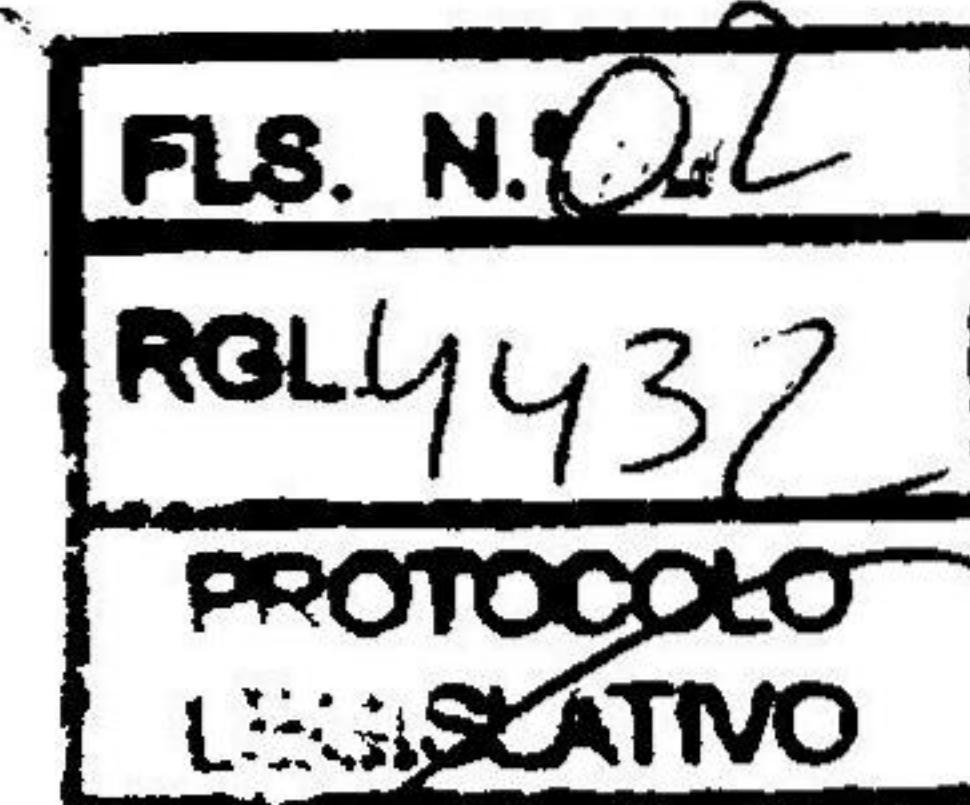
Com mil metros quadrados a Sala São Paulo foi inaugurada com a execução, pela Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, da “Sinfonia nº 2” de Gustav Mahler, que não por acaso é apelidada de “Sinfonia Ressurreição”. O salão vazio da velha estação de trem renasceu naquela oportunidade como um privilegiado espaço cultural colocado a disposição de toda a população.

**SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTÓCOLO LEGISLATIVO**

R.G.4452 de 4, 8, 99
Autuado com 2 folhas
Ass.



Deputado
NIVALDO SANTANA



OCORRIDO NO DIA 16, *MS*

O segundo, marcou pelo infiusto acontecimento representado pela perda de um dos homens públicos que mais marcaram a história recente da vida política brasileira. Estamos nos referindo ao falecimento do Deputado Federal André Franco Montoro, 83 anos, Governador de São Paulo (1983-87) e ex-Senador da República.

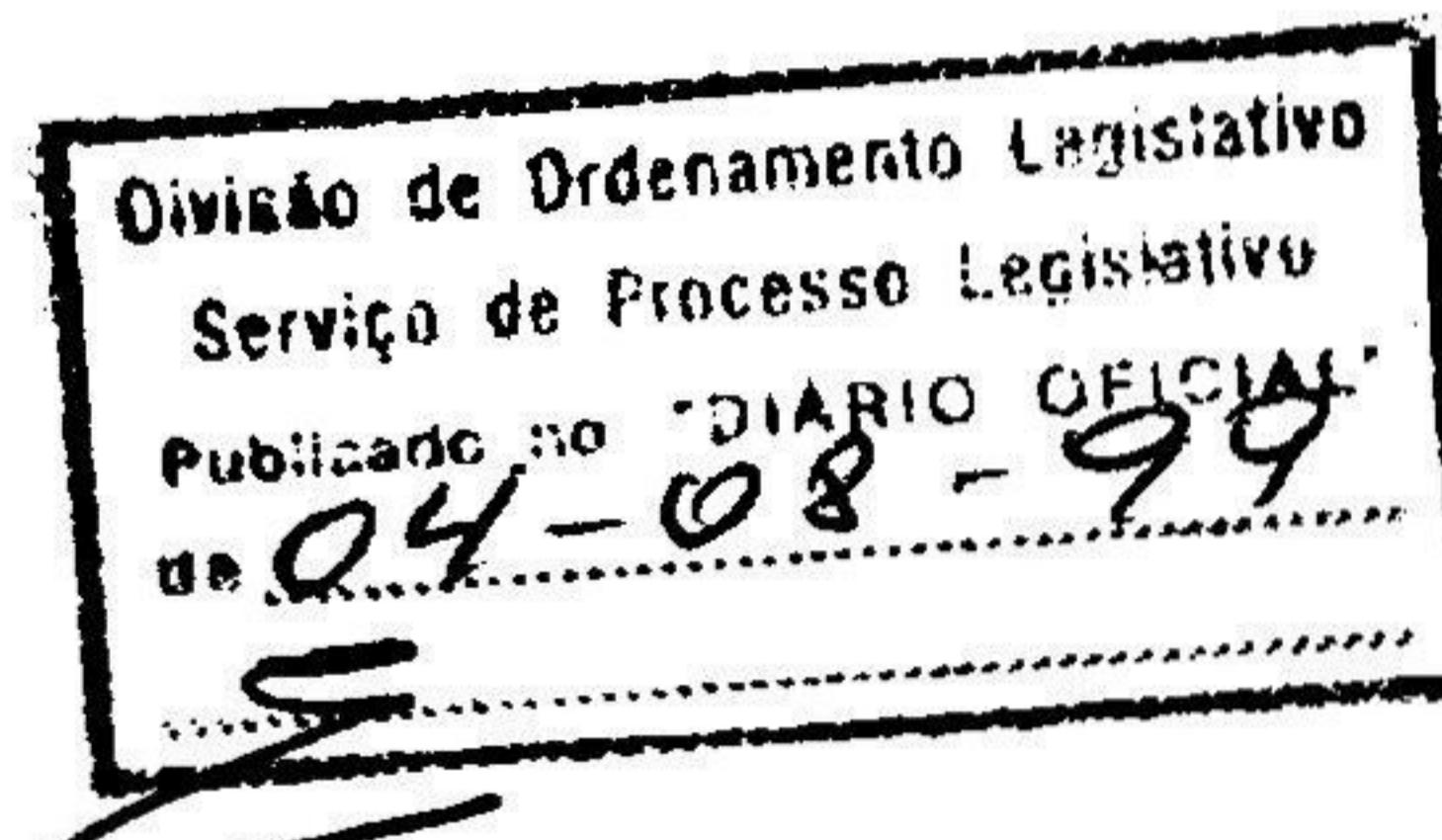
Montoro foi um dos principais líderes do processo de redemocratização do país na década de 80. Em seu governo ajudou a organizar o histórico comício das "Diretas Já" na Praça da Sé, em 1984, quando mais de 300 mil pessoas reivindicavam o direito de votar em eleição direta para presidente.

Como se vê, ambos os acontecimentos, reitera-se, marcaram profundamente o povo de São Paulo naquele mês de julho. Na tentativa de promover verdadeira simbiose de uma vida dedicada aos ideais democráticos e de exemplo a ser seguido, neste sentido, pelas gerações futuras, estamos propondo a perpetuação da memória de André Franco Montoro, através da pretendida designação, como singela mas oportuna homenagem desta Casa de Leis.

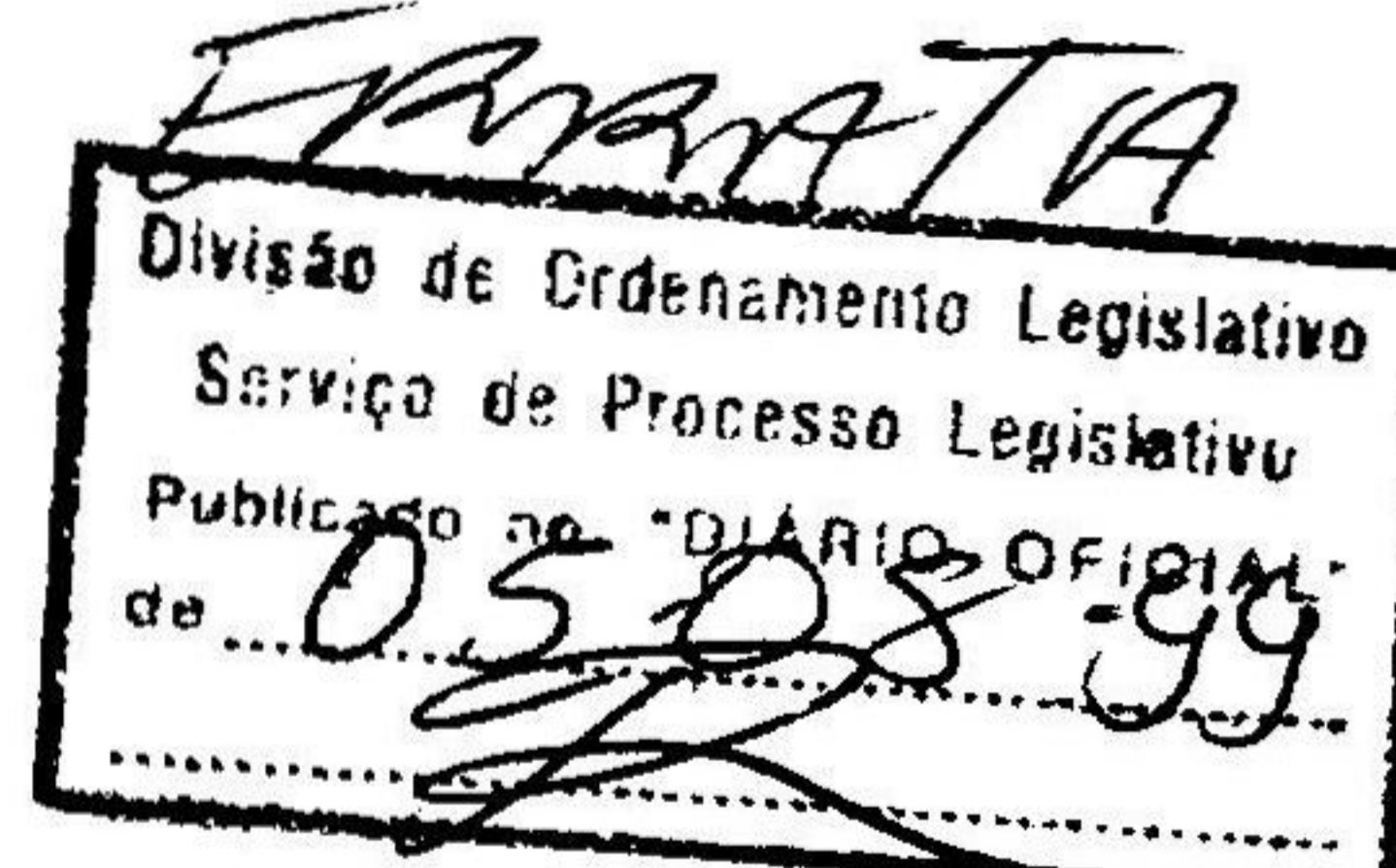
Sala das Sessões em, 02 de agosto de 1999.

Nivaldo Santana
Nivaldo Santana
Deputado do PCdoB

Jamil Murad
Jamil Murad
Líder do PCdoB



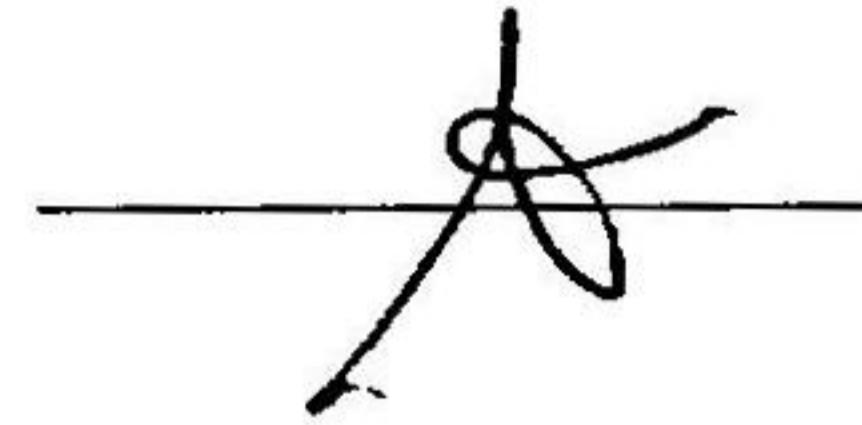
Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC 3 13 1999
Conferência



Folha 3
Proc. 9432
AF

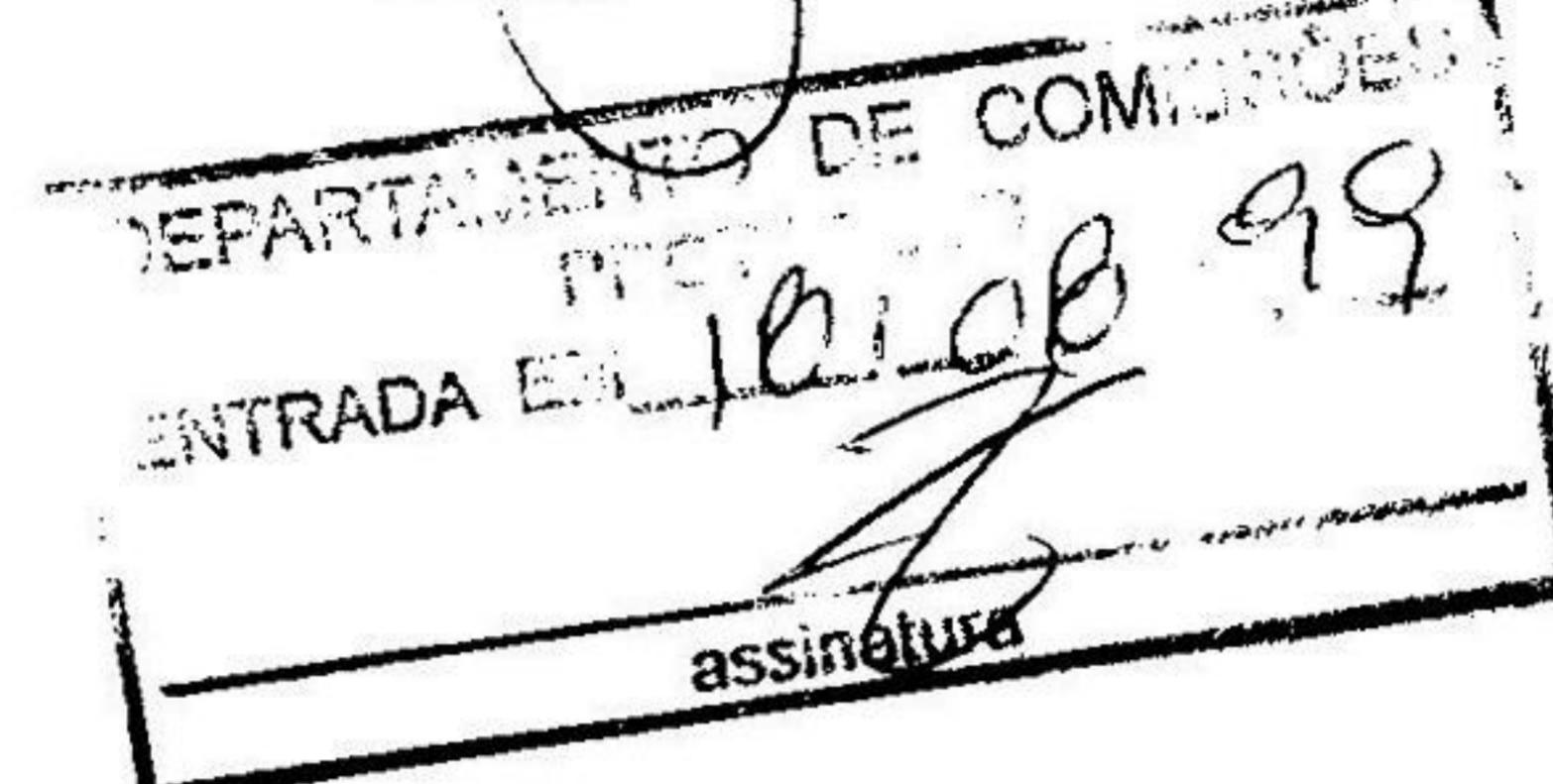
Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 76^a a 80^a Sessões Ordinárias (de 05 a 11/08/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 11/08/99



as comissões de:
I) Constituição, Justiça,
II) Cultura, Ciência e
Tecnologia
(art. 32, III, da "IX CRI")

12 Agosto 1999



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADO
EM 12/08/99
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. JORGE CARUZO
com prazo para distribuição dentro de 10 dias

20/08/99

Presidente

JUNTADA

Segue juntado Parecer do
Relator - C.C.J.
com 02 fls. numeradas a
partir de 04
S. C. 10/09/99

Secretário da Comissão